ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com o objetivo de garantir recursos necessários para a REFORMA da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Nova Cidade, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA GERAL 146 - SAÚDE INCLUSIVA 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
OBJETIVO	RESERVAR valores para garantir a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Nova Cidade.
VALOR	400.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA GERAL 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
VALOR	R$ 18.106.622,00

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2024

PRETO AQUINO
VEREADOR - PODEMOS